



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 27 de outubro de 2015.

## PARECER

### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 7175/2015**, de autoria do Vereador Mário de Pinho, que dispõe sobre **a denominação do Pomar Comunitário do Bairro São Geraldo: Sebastião Jorge de Camargo - Tião Farrapo (\*1937 +2011)**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de denominar Pomar Comunitário Sebastião Jorge de Camargo (Tião Farrapo) o Pomar Comunitário localizado ao lado do CEIM Meyre Aparecida de Pinho - Proinfância, no bairro São Geraldo.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

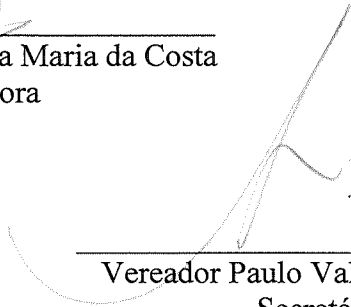
### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7175/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Dulcinéia Maria da Costa  
Relatora

### Acompanham o voto da Relatoria:

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Lilián Narbot Siqueira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Paulo Valdir Ferreira  
Secretário